



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência no Estado do Piauí
Rua Almirante Gervásio Sampaio, nº 685 – 64.200-250 Parnaíba-PI
Fones: (0xx-86) 3322-1461/3142; FAX: (0xx-86) 3322-1461

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO TRABALHO ESTADUAL PARA DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO PIAUÍ.

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da SAMF/PI, no oitavo andar do edifício-sede do Ministério da Fazenda, no município de Teresina, foi realizada a terceira reunião do GTE-PI (Grupo de Trabalho Estadual) no exercício de 2017, para tratar da destinação de imóveis da União à habitação de interesse social. Estavam representadas as seguintes entidades: A SPU/PI – pela Chefe do Escritório de Unidade Descentralizada em Teresina, Sra. Anna Mary Fernandes de Carvalho e o servidor Allan Davies Alves Graciano de Almeida; a Prefeitura Municipal de Piri-piri, pela Sr. Sarah Laina M. Meneses de Rezende e pelo Sr. Aloísio Mendes Moura; a Prefeitura Municipal de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, pela Sra. Rogéria L. C. de Sousa e pelo Sr. Derivan Abreu Gonçalves; a Associação de Moradores das Comunidades Piçarra e Jabuti, no município de Brasileira-PI, pelo Sr. Kelveny A. F. de Andrade, pela Sra. Eliane Ferreira dos Santos e pela Sra. Patrícia Pimentel Cerqueira; a Caixa Econômica Federal, pelo Sr. Raul de Oliveira Gomes; a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS do município de Piri-piri, pela Sra. Márcia Regina G. de Almeida; A Luta Popular, pelo Sr. Douglas Moraes Bezerra e pelo Sr. Tibério César dos S. Moreira; O Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM, pela Sra. Anísia Teixeira e pela Sra. Adalgisa Silva; A União Nacional por Moradia Popular – UNMP (FAMCC), pela Sra. Neide de Jesus Carvalho e pela Sra. Natália Maria de Lima; e a Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM, pelo Sr. Osvaldo Mavignier dos Santos. A reunião foi coordenada pela Chefe do Escritório de Unidade Descentralizada da Superintendência do Patrimônio da União no Piauí, Sra. Anna Mary Fernandes de Carvalho, que agradeceu o comparecimento dos presentes. Após leitura e assinatura da ata da última reunião, a Sra. Anna Mary iniciou os trabalhos passando a palavra para o representante da Associação de Moradores das Comunidades Piçarra e Jabuti, no município de Brasileira-PI, Sr. Kelveny, para apresentação do projeto de ocupação do Campo das Palmas em Piri-piri-PI. Explanou a respeito do porquê de uma associação em brasileira ter pleiteado um projeto de construção de casas em Piri-piri e do cadastramento da entidade junto ao Ministério das Cidades. Informou acerca do 400 lotes pleiteados dentro da área da União. Indagou também que não se trata de um projeto básico em si, mas de uma ideia de projeto que, se aprovado pela Caixa Econômica e pelo GTE-PI, se transformará em um projeto propriamente dito. Informou que houve um contato prévio com a prefeitura para verificar se, caso o projeto fosse aprovado pela CEF, traria para aprovação no GTE-PI. Foi detalhado para o GTE-PI o projeto apresentado na CEF, em fase de habilitação. Explicou que a questão da análise técnica de distribuição das unidades só será possível após a elaboração do projeto executivo, com estudos envolvendo altimetria e drenagem da área em comento. O representante da CEF, Sr. Raul de Oliveira Gomes, informou que houve uma alteração do fluxo processual. Antes a CEF realizava tanto a conferência da habilitação como a seleção das propostas. Atualmente a CEF não realiza mais a seleção das propostas, que está a cargo do Ministério das Cidades. Apenas verifica o enquadramento da entidade e requisitos mínimos da proposta apresentada para envio ao Ministério das Cidades, que pode aprovar ou não a proposta enviada pela CEF. Caso a proposta seja aprovada, a CEF tem o prazo de 6 meses para realização dos trâmites para contratação. Informou que para o ano corrente, houve uma redução na quantidade de unidades habitacionais, com expectativa de 35.000 mil na zona urbana e 35.000 mil na zona rural. Um dos principais motivos da redução diz respeito ao critério do deficit



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência no Estado do Piauí
Rua Almirante Gervásio Sampaio, nº 685 – 64.200-250 Parnaíba-PI
Fones: (0xx-86) 3322-1461/3142; FAX: (0xx-86) 3322-1461

habitacional, utilizado pelo Governo Federal como parâmetro. Informou que, por conta da adoção desse critério, o município de Piripiri não é prioritário para construção das habitações, uma vez que o município já foi contemplado com empreendimentos do Minha Casa Minha Vida 1 que superam o deficit populacional existente. O que não significa que a proposta não possa ser recebida e aprovada. Informou que a CEF está aguardando a divulgação pelo Ministério das Cidades das propostas aprovadas no Diário Oficial da União para as providências subsequentes. A representante da UNMP (FAMCC), Sra. Neide de Jesus Carvalho registrou que a presente reunião tinha por escopo esclarecer a situação dos ocupantes da área do Campo das Palmas em Piripiri. Ressaltou a parceria realizada anteriormente entre a Prefeitura de Piripiri e a FAMCC para a construção de 300 casas populares. Ressaltou que a portaria editada pelo Ministério das Cidades dificultará a aprovação de projetos futuros, especialmente pela adoção do critério do deficit populacional. Destacou que os municípios com menos de 100 mil habitantes não serão prioritários, realidade populacional de boa parte dos municípios nordestinos. Informou que não se opõe a projetos apresentados por qualquer entidade que se proponha a construir unidades habitacionais. Ressaltou a importância da gestão dos projetos e implantação de toda infraestrutura necessária, não somente a construção das unidades. Informou a cerca do problema de drenagem em áreas já consolidadas. Comunicou acerca da forte especulação imobiliária que influi diretamente no deficit populacional e prejudica as famílias que ainda não possuem sua moradia. A representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS, Sra. Márcia Regina G. de Almeida, ressalta que, na atual gestão, foi realizado levantamento da situação das famílias quem ocupam a área, se as casas foram vendidas, alugadas, etc. Informou que já foram colhidos alguns frutos, como a realização de audiências realizadas gradativamente, caso a caso, com as famílias envolvidas na compra e venda das residências. A ação tem como objetivo conhecer a realidade fática das famílias e tentar resolver a problemática especulativa que assola o município de Piripiri. A representante do MNLM, Sra. Anísia Teixeira, concordou com as indagações e preocupações expostas pela representante da UNMP (FAMCC). Destacou que hoje não tem conhecimento de todas as pessoas que ocupam a área. Solicitou da Prefeitura de Piripiri o diagnóstico da situação das famílias. Demonstrou preocupação com a mudança de gestão, que pode vir a questionar as ações da gestão anterior e descontinuar as políticas e encaminhamentos adotados. Solicitou esclarecimentos do porquê uma entidade do município de Brasileira estar pleiteando construção de unidades habitacionais em Piripiri. Ressaltou que não é possível votar o projeto apresentado pela Associação Piçarra pois ainda persistem situações de conflito na área que carecem de solução. Informou que paralelamente à implantação do projeto de construção das moradias, é necessário o acompanhamento da situação das famílias que hoje ocupam a área. O representante do CONAM, Sr. Osvaldo Mavignier dos Santos, pediu esclarecimentos acerca do pleito da Associação Piçarra junto à Prefeitura de Piripiri. Foi destacado pelos presentes que a discussão sobre a aprovação do projeto apresentado foi trazida ao GTE-PI por força do contrato de cessão celebrado entre a União e o município de Piripiri. A Sra. Patrícia Pimentel Cerqueira, representante da Associação Piçarra, destacou a experiência da associação na construção de moradias populares em Brasileira e adjacências. Informou que a entidade não se restringe à construção de unidades habitacionais, mas também no encaminhamento das famílias, com palestras socioeducativas e outros projetos. Também demonstrou preocupação com o critério do deficit populacional, que não reflete a realidade fática de Piripiri. Informou que a Associação está habilitada junto ao Ministério das Cidades para construir 500 casas populares. Explicou que, como o município de Brasileira não possui tal demanda, foi aberta a possibilidade de agregar municípios vizinhos. Salientou que, em sua opinião, a discussão



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência no Estado do Piauí
Rua Almirante Gervásio Sampaio, nº 685 – 64.200-250 Parnaíba-PI
Fones: (0xx-86) 3322-1461/3142; FAX: (0xx-86) 3322-1461

sobre aprovação do projeto pleiteado poderia ocorrer num outro momento, visto que a CEF, embora já tenha recebido a documentação de habilitação da entidade, a seleção será realizada somente pelo Ministério das Cidades, que ainda não ocorreu, inexistindo, no momento, a expectativa de que o projeto possa ser votado e aprovado. Informou que a experiência mostra um êxito maior na construção de casas por entidades do que diretamente pela prefeitura, destacando inclusive o índice menor de evasão, por conta do monitoramento mais efetivo. A representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS, Sra. Márcia Regina G. de Almeida, informou que o levantamento da situação das famílias que ocupam a área em comento foram enviados à SPU-PI e ao Ministério Público dentro do prazo estipulado para envio. Ressaltou que será realizado um “pente fino” a fim de identificar as situações existentes, de quem está dentro do perfil socioeconômico, quem já foi beneficiado, etc. Com relação a área denominada “Parque Universitário”, localizada em Teresina-PI, a representante da SPU-PI, Sra. Anna Mary Fernandes de Carvalho, informou que se tratava de uma área discutida há bastante tempo, inclusive judicializada. Informou que a SPU-PI providenciou junto ao cartório o desmembramento da área objeto da regularização fundiária ora pretendida, anteriormente entregue à Universidade Federal do Piauí. Destacou que, judicialmente, ficou acordado que a União cederia a área ocupada ao Município de Teresina para que fosse promovida a regularização supracitada. Em seguida, passou a palavra para os representantes da Prefeitura de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, Sra. Rogéria L. C. de Sousa e Sr. Derivan Abreu Gonçalves, para apresentação do anteprojeto de regularização fundiária da ocupação. Foi apresentado que o projeto de regularização fundiária de interesse social da área denominada “Parque Universitário” será apresentado à SPU-PI em até 1 ano prorrogável por igual período se as circunstâncias assim o exigirem. O plano conterá a identificação pormenorizada da área, bem como a tipologia das situações e as intervenções de infraestrutura e serviços públicos. O prazo de execução do plano, que será finalizada com a titulação dos beneficiários, também será realizada em até 1 ano, prorrogável por igual período. Foi apresentado retrato topográfico da região, segundo o qual nem toda área ocupada pertence à União. Durante o levantamento realizado, foi constatado que há um loteamento particular, denominado “Sol Nascente”, encravado no terreno, com registro da área, cuja duplicidade precisa ser analisada. Informaram que no local, com área de 780.000m², residem aproximadamente 3.000 mil famílias. A representante da SPU-PI, Sra. Anna Mary, ratificou o interesse da União em realizar a doação da área com encargo ao município. Citou que, entre os encargos, devem estar previstos os investimentos urbanísticos e de infraestrutura a serem realizados na área pela Prefeitura de Teresina, conforme plano de trabalho apresentado e oportunamente aprovado. Não havendo mais nada a tratar foram propostos os seguintes encaminhamentos: 1) A decisão sobre a aceitação da proposta apresentada pela Associação fica para um segundo momento, preferencialmente após manifestação do Ministério das Cidades acerca da habilitação, tendo em vista que os representantes dos movimentos sociais se reunirão com suas bases para discutirem o teor proposta preliminar apresentada. 2) A Prefeitura de Piri-piri buscará por outras entidades dentro do próprio município a fim de saber se há interesse em apresentar projeto de ocupação para a área. 3) Associação de Moradores das Comunidades Piçarra e Jabuti, no município de Brasileira-PI, bem como a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS do município de Piri-piri, disponibilizarão os materiais coletados e elaborados aos movimentos sociais para conhecimento da situação fática das ocupações na área. 4) A Prefeitura de Teresina enviará à SPU-PI os documentos relativos ao loteamento denominado “Sol Nascente”, de forma a viabilizar a análise quanto à eventual duplicidade de registros. 5) Até julho/2018, a Prefeitura de Teresina apresentará plano de trabalho à



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência no Estado do Piauí
Rua Almirante Gervásio Sampaio, nº 685 – 64.200-250 Parnaíba-PI
Fones: (0xx-86) 3322-1461/3142; FAX: (0xx-86) 3322-1461

SPU-PI, com a descrição detalhada da área e das famílias ocupantes, sob a ótica socioeconômica e topográfica, e ainda o detalhamento das intervenções do Poder Público, existentes e a realizar, bem como as áreas verdes. E para que fiquem registrados todos os fatos ocorridos, eu, _____, Allan Davies Alves Graciano de Almeida, Analista Técnico-Administrativo do Escritório de Unidade Descentralizada da SPU-PI, matrícula SIAPE nº 1750096, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será subscrita pelos participantes da reunião do Grupo Trabalho Estadual para destinação de imóveis da União à habitação de interesse social no Piauí, GTE-PI.

Anna Mary Fernandes de Carvalho

SPU-PI

Maria Creuza Silva Santos

Conselho Comunitário

Sarah Laina M. Meneses de Rezende

Prefeitura de Piripiri

Kelveny A. F. De Andrade

Associação Piçarra

Rogéria L. C. de Sousa

Prefeitura de Teresina

Eliane Ferreira dos Santos

Associação Piçarra

Patrícia Pimentel Cerqueira

Associação Piçarra

Márcia Regina G. de Almeida

Representante SETAS

Douglas Moraes Bezerra

Luta Popular

Tibério César dos S. Moreira

Luta Popular

Aloísio Mendes Moura

Prefeitura de Piripiri

Oswaldo Mavignier dos Santos

CONAM

Derivan Abreu Gonçalves

Prefeitura de Teresina

Anísia Teixeira

MNLM

Raul de Oliveira Gomes

Caixa Econômica Federal

Adalgisa Silva

MNLM

Neide de Jesus Carvalho

UNMP (FAMCC)

Natália Maria de Lima

UNMP (FAMCC)